



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 355 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Institui grupo de trabalho para identificação das funções comissionadas e dos cargos em comissão considerados críticos para o Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 007245/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Institui grupo de trabalho para identificação das funções comissionadas e dos cargos em comissão considerados críticos para o Tribunal e apresentação de proposta de normativo sobre os critérios para o exercício desses cargos e funções.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – João do Carmo Botelho Falcão, matrícula S012356 (titular), e Lúcia de Fátima Pessôa, matrícula S027302 (suplente);

II – Antonio Alves Monteiro Júnior, matrícula S052307 (titular), e Iraci Gonçalves Guimarães, matrícula S060377 (suplente);

III – Eliane de Souza Moreira, matrícula S048784 (titular), e Raquel do Vale Almeida Campelo, matrícula S063970 (suplente).

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor João do Carmo Botelho Falcão.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 09/06/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024269** e o código CRC **AC173527**.